



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 30,
DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Recife, 30 de abril de 2019

Expediente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Marcos César Pontes

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Júlio Francisco Semeghini Neto

COORDENADOR-GERAL DE UNIDADES DE PESQUISA

César Augusto Rodrigues do Carmo

**DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS
DO NORDESTE**

Lygia Vilmar Britto

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em cumprimento à Lei n.º 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da Instituição.

Sumário

Apresentação	03
Sumário	04
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTIC	
Atos da Direção do CETENE	05
Portaria CETENE n.º 97, de 10 de abril de 2019	06
Portaria CETENE n.º 98, de 10 de abril de 2019	09
Portaria CETENE n.º 99, de 11 de abril de 2019	10
Portaria CETENE n.º 100, de 11 de abril de 2019	12
Portaria CETENE n.º 101, de 30 de abril de 2019	14
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	
Atos do Serviço de Pessoal	15
Afastamentos e Licenças	16
Férias	17
Interrupções de Férias	18
Substituições de Chefia	19



ATOS DA DIREÇÃO DO CETENE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Portaria nº 97, de 10 de abril de 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações, e ainda, observada a Portaria CETENE nº 39 de 15/03/18,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a pontuação resultante do Ciclo da Avaliação de Desempenho Individual 2019, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, dos servidores ativos do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, constantes do anexo a esta Portaria, relativos ao período 01/03/2018 a 28/02/2019.

Art. 2º O efeito financeiro sobre o vencimento dos servidores retroage a 01/03/2019, conforme disposto no Art. 4º Portaria CETENE nº 90 de 11/02/2019, publicada no Boletim de Serviço do CETENE nº 28 de 28/02/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

Lygia Vilmar Britto

Diretora

Publicado no

BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE
Nº 30 de 30/04/2019

ANEXO À PORTARIA nº 97 de 10/04/2019**RESULTADO DO CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL**

(Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT)

Período do Ciclo: **01/03/2018 a 28/02/2019**

SIAPE	Nome completo	Chefia	Autoavaliação	Média	Sector	Pontuação Final
1826257	Aldenise Oliveira	84	97	90,5	COTEC	20
7439754	Adriana Menezes Nogueira	98	95	96,5	COGEA	20
1301657	André Luís Dias de França	85	84	84,5	COTEC	20
1357075	Bianca Galúcio Pereira Araújo	84	96	90	COTEC	20
1695244	Daniel Locatelli Santos	83	90	86,5	COTEC	20
1702341	Eduardo Eugênio Ferreira Campos	95	95	95	COGEA	20
1466979	Elcir Trindade Vero	98	90	94	COGEA	20
1834837	Érica Monteiro Ladislau	99	95	97	COGEA	20
1824059	Frederico Toscano Barreto Nogueira	97	92	94,5	COGEA	20
1732128	Gabriel de Medeiros Cipriano	99	98	98,5	COGEA	20
1234085	Giovanna Machado	87	91	89	COTEC	20
1704585	James Melo	87	99	93	COTEC	20
1509841	Jarley Palmeira Nóbrega	88	96	92	COTEC	20
1704018	Julia Furtado Campos	84	96	90	COTEC	20
1856609	Keyla Costa Reis	95	96	95,5	COGEA	20
1298805	Laureen Michelle Houllou	81	96	88,5	COTEC	20
1712401	Luís Augusto Holanda Pires de Melo	89	95	92	COGEA	20

662519	Lygia Vilmar Britto	98	98	98	COGEA	20
1703852	Nataly Amorim	81	98	89,5	COTEC	20
1651694	Paula Raphaella Guedes Barbosa	88	99	93,5	COTEC	20
1702831	Paulo Roberto Moreira Maciel	95	91	93	COGEA	20
1826263	Wilson Mendonça de Souza	85	92	88,5	COTEC	20

CETENE**Abr/2019**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Portaria nº 98, de 10 de abril de 2019

O **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a **ÉRICA MONTEIRO LADISLAU**, CPF nº 025.880.064-00, Matrícula SIAPE Nº 1834837, respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados para a Instituição, para praticar os seguintes atos, necessários ao desempenho da atividade do CETENE:

I - Atuar como ordenador de despesa no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que forem alocados ao CETENE – UG nº 240137;

II - Assinar notas de empenho e ordens bancárias, responsabilizando-se pelas justificativas que a respeito forem invocadas para esse fim;

III - Conceder passagens, diárias e ajuda de custo, na forma das normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Nos documentos previstos para o procedimento administrativo, objeto da delegação descrita na presente Portaria, a assinatura do ordenador de despesas deverá vir, obrigatoriamente acompanhada da assinatura do gestor financeiro do CETENE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e revoga demais disposições em contrário.

Lygia Vilmar Britto

Diretora

Publicado no
BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE
Nº 30, de 30/04/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Portaria nº 99, de 11 de abril de 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os representantes do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE no *e-SIC* em cumprimento à Lei nº 12.527 de 18/11//11 relativa ao **Acesso à Informação**, pelos seguintes servidores:

Discriminação	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Paulo Roberto Moreira Maciel	1702831
Substituto	Jarley Palmeira Nóbrega	1509841

Art. 2º Atribuir a seguinte competência aos representantes:

- Elaborar proposta de classificação das Informações de Acesso Restrito conforme previsto no art. 24;
- Promover a divulgação das informações através da utilização de sitio na rede mundial de computadores conforme previsto no art. 8º;
- Auxiliar na Criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei;
- Estabelecer os procedimentos para a consecução de acesso à informação conforme previsto no Art. 9º da Lei;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

Lygia Vilmar Britto

Diretora

Publicado no

BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE
Nº 30, de 30/04/2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES****CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE****Portaria nº 100, de 11 de abril de 2019**

O **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os componentes do quadro da Ouvidoria do CETENE, que passam a ser os seguintes:

Ouvidor	Nome	Matrícula
Titular	Paulo Roberto Moreira Maciel	1702831
Suplente	Jarley Palmeira Nóbrega	1509841

Art. 2º O mandato do Ouvidor e de seu Suplente será de 48 meses.

Art. 3º Compete à Ouvidoria:

- Exercer a função de representante do CETENE junto ao reclamante;
- Providenciar a remessa de informações de interesse do usuário ao seu destinatário;
- Facilitar o acesso dos interessados à Ouvidoria do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações – MCTIC, quando for o caso;
- Encaminhar a questão ou sugestão apresentada à área competente, acompanhando a sua apreciação;
- Ter livre acesso a todos os setores do CETENE onde exercerá suas funções, para apuração e proposição das soluções requeridas em cada situação;
- Sugerir soluções de problemas identificados junto ao dirigente da Instituição;
- Propor a correção de erros, omissões ou abusos cometidos no exercício das funções de servidores e demais componentes da força de trabalho do CETENE;
- Atuar na prevenção e solução de conflitos; e
- Desempenhar outras funções delegadas pelo Diretor do CETENE.

Art. 4º A Ouvidoria reportar-se-á diretamente ao Diretor do CETENE e deverá atuar em parceria com todas as áreas da Instituição.

Art. 5º A Ouvidoria exercerá suas funções com independência e autonomia, sem qualquer ingerência político-partidária, visando a garantir os direitos dos interessados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

Lygia Vilmar Britto

Diretora

Publicado no

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE Nº
30, de 30/04/2019**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES****CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE****Portaria nº 101, de 30 de abril de 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo no quadro anexo, responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato mencionado, em obediência ao que estabelecem os Art. 66, 67 e 73 da Lei nº 8666/93, bem como o Art. 31 e seguinte, e IN-SLTIIMPOG nº 02 de 30/04/2008.

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
03.02.2016/00 01202.000.072/2015-38	RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. ME 02.363.274/0001-70	Terceirização de mão de obra 09/06/2018	Érica Monteiro Ladislau 1834837	Eduardo Eugênio Ferreira Campos 1702341	R\$ 2.790.428

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

Lygia Vilmar Britto**Diretora**

Publicado no BOLETIM DE SERVIÇO DO CETENE Nº 30, de 30/04/2019



ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL

AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Servidor: Giovanna Machado

SIAPE: 1234085

Períodos: 18/04/2019 a 23/04/2019;

Tipo: Viagem a serviço no país;

Processo administrativo: 01202.000094/2019-21

Servidor: Jarley Palmeira Nóbrega

SIAPE: 1509841

Períodos: 04/04/2019 (1 dia);

Tipo: Licença médica

Justificativa: Arts. 201 e 202 da Lei n.º 8.112/1990

Servidor: Paula Raphaella Guedes Barbosa

SIAPE: 1651694

Períodos: 15/04/2019 (1 dia);

16/04/2019 (1 dia);

17/04/2019 (1 dia);

23 a 25/04/2019 (3 dias).

Tipo: Licença médica

Justificativa: Arts. 201 e 202 da Lei n.º 8.112/1990

FÉRIAS

Servidores com ocorrência de férias em maio de 2019:

#Frederico Toscano Barreto Nogueira

Cargo: Analista em C&T SIAPE: 1824059

Período: 15/05/2019 a 24/05/2019 (10 dias);

2º período de férias – Exercício 2019

#Lygia Vilmar Britto

Cargo: Analista em C&T SIAPE: 0662519

Período: 02/05/2019 a 10/05/2019 (9 dias);

1º período de férias – Exercício 2019

INTERRUPÇÕES DE FÉRIAS

Servidor: Daniel Locatelli Santos

SIAPE: 1695244

Data da interrupção: 08/04/2019

Data de início de parcela complementar de férias: 04/06/2019 (4 dias);

Motivo: Necessidade de serviço.



SUBSTITUIÇÕES DE CHEFIA

Servidor: Eduardo Eugênio Ferreira Campos

SIAPE: 1702341

Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

Cargo: Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

Código: FCPE 101.2

Motivo: Período de substituição do titular no cargo de Coordenadora de Gestão Administrativa superior a 30 dias.

Ato de designação: Portaria MCTIC n.º 0847, de 01/03/2019.

Servidor: Érica Monteiro Ladislau

SIAPE: 1834837

Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

Cargo: Coordenador de Gestão Administrativa

Código: FCPE 101.3

Motivo: Período de substituição do titular no cargo de Diretora superior a 30 dias.

Ato de designação: Portaria MCTIC n.º 6733, de 31/12/2018.

Servidor: Lygia Vilmar Britto

SIAPE: 0662519

Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

Cargo : Diretor

Código DAS 101.4

Motivo: Vacância do cargo de Diretor.

Ato de designação: Portaria MCTIC n.º 6732, de 31/12/2018.